



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2020

Dispõe sobre a retificação do inciso II do subitem 12.7 do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 088/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

1. A **Exclusão** do inciso II do subitem 12.7 do Edital de Concurso Público n.º 088/2019, passando este, a conter a seguinte descrição:

12.7 CORRIDA DE SEGMENTO (SHUTTLE RUN):

Objetivo: Avaliar a agilidade neuro-motora e velocidade;

Material: 02 (dois) tacos de madeira, 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos;

Procedimento:

- II. ~~Índice Mínimo Exigido: Perfezer o percurso completo, acima descrito, em até 11 (onze) segundos e 00 (zero) centésimos se do sexo masculino, e em até 12 (doze) segundos e 00 (zero) centésimos se do sexo feminino.~~
2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Concurso Público aberto pelo Edital n° 088/2019.

Arapongas, 27 de janeiro de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito do Município